



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e Lei 14.217/2021 em seu art 2º, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS COM PADRÕES DE QUALIDADE E GARANTIA, PARA ATENDER OS VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**, pelo valor total de R\$ 57.519,00 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais) em favor da empresa RIGA AUTO PEÇAS LTDA .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a) Sr.(a) Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 27 de Outubro de 2021

Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde